



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

I) DO OBJETO

Dispensa de Licitação para contratação de programa junto ao Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para capacitação profissional de professores da rede Municipal de Ensino de Ponte Serrada, na semana de 03 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, sendo aproximadamente 100 profissionais para a capacitação, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

II) DO FORNECEDOR

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

CNPJ: 03.603.739/0002-67.

Endereço: Rua Irineu Bornhausen, nº 110, Centro, CEP 89820-000, Xanxerê-SC.

III) DO PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES

Pela contratação de programa do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para capacitação profissional de professores da rede Municipal de Ensino de Ponte Serrada, será repassada à contratada à importância total de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).

IV) JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores que serão pagos ao fornecedor estão condizentes com o valor de mercado observando todos os moldes definidos na Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no Inciso XIII, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, onde consta:

“Art. 24. É dispensável a licitação: [...] XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANDRÉ LUIZ PANIZZI
OAB/SC 23.051

VI) DAS RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação do referido objeto, pois os professores da rede Municipal de Ensino de Ponte Serrada necessitam de capacitação e formação para uma melhora nos serviços prestados pelo Município.

Considerando que a empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, é uma das mais completas instituições educacionais de caráter privado do país, é formada por uma rede composta por oito Faculdades de Tecnologia e dezessete Centros de Educação Profissional, possui uma grande estrutura física e corpo funcional com colaboradores especializados.

Quanto a inviabilidade de competição repousa numa premissa fundamental, a de que é inviável a competição, porque só um agente é capaz de realizá-la nos termos pretendidos e com tamanha capacitação, uma vez que a aquisição através de outras empresas que ofertem cursos torna-se impossível devido a SENAC ter maior diversidade em termos de cursos nas áreas desejadas em nossa região.

É de se inferir que nesses casos, a realização de licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ponte Serrada/SC, 01 de fevereiro de 2022.

FABIANA SCUSSITO PEROSA
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação, o Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo com expedição do presente Termo de Ratificação do Processo.

Ponte Serrada, SC, 01 de fevereiro de 2022.

NADIA TEREZINHA POLETTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA JUNTO AO SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTE SERRADA, NA SEMANA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 A 08 DE FEVEREIRO DE 2022, SENDO APROXIMADAMENTE 100 PROFISSIONAIS PARA A CAPACITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação do descrito no objeto do presente processo licitatório, e o parecer jurídico com a fundamentação legal, a fim de garantir melhor capacitação e formação da equipe gestora da secretaria de educação, bem como, considerando que o valor que será pago está condizente com o valor de mercado, ratifico a dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Ponte Serrada/SC, 01 de fevereiro de 2022.

JULIO CÉSAR PAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO